



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281/GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, por falecimento de pessoa da família, à servidora **Carime Elias Araújo Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2215819, lotada na Reitoria do IFAM, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 08 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, conforme os autos do Processo nº 23443.001675/2026-18.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM